



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**TERMO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 151/2022/PGE/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.074805/2022-23, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de dezembro de 2022, DOE Edição 251, pág. 08, de 31 de dezembro de 2022, e o

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 247, Bairro Centro, CEP: 76.801-120, na mesma urbe, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, inscrito no RG nº 62228028-0 SSP/PR e no CPF/MF sob nº 476.518.224-04, residente à Rua Paulo Leal, nº 1399, Apto 701, Bairro Nossa Senhora das Graças, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0029779715).

Resolvem apostilar o **CONVÊNIO Nº 151/2022/PGE/DER-RO - Município de Porto Velho/RO** (Id. 0030785704), considerando a solicitação de aditamento de prazo para execução do objeto de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício (Id.0036316435), onde a municipalidade informa que que falta adquirir as duas Motoniveladoras em destaque no plano de trabalho, sendo imprescindível a dilação do prazo para execução total do objeto conveniado. Considerando que a extinção do seguinte ajuste, prejudicará a integridade da entrega do bem, o que trará graves prejuízos não só ao cofre público municipal, mas à população beneficiária dos serviços objeto do presente convênio. Assim, em consonância ao Parecer n.º 664/2022/PGE-DER, da lavra do Procurador do Estado (Id. 0037438783) e a Análise nº 25/2023/DER-CLOG (0036593106), informando que o aditamento do prazo encontra-se em condição a ser atendido, e informando a natureza do objeto conveniado, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objetivo estabelecer condição ao convênio por escopo **Nº 151/2022/PGE/DER-RO - Município de Porto Velho/RO**, que foi celebrado com vistas à aquisição de 02 (duas) motoniveladoras e 02 (duas) camionetes tipo pick-up, a serem utilizados nos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de execução e vigência do presente convênio será 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido conforme justificativa apresentada pela CONVENTE e aprovada pela análise técnica, a contar da data de 23/04/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O convênio por escopo somente se encerrará no caso de o Concedente não aceitar o novo cronograma de execução.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Convênio que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2023.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER/RO

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito do Município de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Hildon de Lima Chaves, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 18/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037438853** e o código CRC **073418FE**.